



PORTARIA N. 702, DE 19 DE MAIO DE 2026

Concede licença-prêmio à servidora Lilian das Graças Maoski.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 89, incisos II, da Lei Orgânica Municipal, no art. 39, inciso XXX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá/SC e em observância aos arts. 106, 108 e 110 da Lei Complementar n.º 44/2014 e da Resolução Legislativa n.º 07/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora LILIAN DAS GRAÇAS MAOSKI, matrícula 51050-01, investida no cargo de Copeira, o terceiro período de licença-prêmio, de 01/06/2026 a 30/06/2026, conforme requerimento, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 44, de 12 de setembro de 2014.

Art. 2º A licença-prêmio refere-se ao quinquênio do período aquisitivo compreendido entre 19/03/2020 a 18/03/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 19 de maio de 2026.

Ivan Pinto da Luz
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução n.º 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>